Câmara Mun de Pato Branco
Fls 410
Visto

ATA Nº 48/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 9 (nove) dias do mês de julho de 2014, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2014, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV fez a leitura da Ata nº 47/2014, da Sessão Extraordinária do dia 8 (oito) de julho de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofícios n° 56/2014/DPM; n° 57/2014/DPM; n° 58/2014/DPM e n° 59/2014/DPM, datados de 8 de julho de 2014, assinados pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta aos ofícios n° 258/2014, n° 265/2014, n° 267/2014 e n° 282/2014, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 14/2014, datado de 1° de julho de 2014, enviado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sugerindo alteração da Lei Municipal n° 2.457, de 19 de maio de 2005. Ofício datado de 4 de julho de 2014, assinado pelo Gerente Regional da Unidade de Pato Branco da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Aderbal Luiz Roncatto, em resposta ao ofício nº 316/2014, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS. Convite enviado pela Prefeitura de Pato Branco, através da Secretaria Municipal de Saúde, para participar da inauguração da Unidade de Saúde do Bairro Alvorada, a ser realizado no dia 11 de julho de 2014, às 10 horas, na Rua Pedro Lobo, 239. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XII do art. 27 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, requerendo o arquivamento do Projeto de Lei n° 129/2014, de sua autoria, que denomina via pública de "Adelino Segnor", no Bairro Bortot. Justifica-se o pedido, considerando que esta via já foi denominada conforme a Lei n° 2.465, de 22 de junho de 2005. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis informações sobre o os incentivos ofertados pelo Executivo Municipal à Cooperativa Central Agro Industrial Ltda. - Confepar, conforme Lei Municipal n° 2983/2008, que autorizou

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 411
Visto

o Executivo Municipal a efetuar a liberação da cláusula de inalienabilidade do imóvel doado à empresa Cooperativa Central Agro Industrial Ltda. - Confepar, onde em seu projeto inicial apresentou relação do montante de investimentos perfazendo um total de R$ 76.062.744,00 (setenta e seis milhões, sessenta e dois mil e setecentos e quarenta e quatro reais), apresentando relatório sobre a 2º fase do projeto no valor de R$ 21.062.744,00 (vinte e um milhões, sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais). Ainda solicitando que sejam encaminhados dados sobre a geração de empregos e Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (*ICMS*), como também qual é o número de associados no Município de Pato Branco. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, inclua no Programa Asfalto nos Bairros a Rua Constante Andreatta, localizada no Bairro Santa Terezinha, bem como providencie a colocação da placa de sinalização com o nome da via na esquina com a Rua Visconde de Tamandaré. Justifica-se o pedido atendendo solicitação realizada pela moradora Nilda Fardin Picolo, a qual ressaltou que as vias no entorno da sua rua foram beneficiadas com o asfalto e, somente a Rua Constante Andreatta ficou sem a benfeitoria. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja incluída no Programa Asfalto nos Bairros a Rua Francisco Xavier, localizada no Bairro La Salle. Os moradores do referido bairro solicitam ao menos a operação tapa buracos até que seja realizado o recapeamento asfáltico completo, tendo em vista que a rua está intrafegável. Ressaltando ainda que a melhoria da via irá garantir a segurança de todos que por ali transitam. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Ubiratã no Bairro Menino Deus, próximo à empresa Samobril Recuperadora de Máquinas. Justifica-se o pedido, uma vez que facilitará o tráfego de pedestres, possibilitando maior segurança na travessia da via, bem como exigirá que os condutores trafeguem em velocidade reduzida. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja concedido prazo de 10 (dez) dias para exarar o parecer do Projeto de Lei nº 77/2014, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3271, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre os pontos de embarque e desembarque do transporte coletivo urbano da cidade de Pato Branco. Justifica-se o pedido, tendo em vista que se faz necessário maior lapso temporal para analisar o projeto em epígrafe para posterior exarar o parecer. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie limpeza e passeio público em toda a extensão do imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Pato Branco, situado na Rua Vicente Ferreira no Bairro Cristo Rei, ao lado da Creche

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 412
Visto

Municipal Irmã Dulce, mais precisamente em frente ao nº 509 da referida rua. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize operação tapa buracos ou recapeamento asfáltico na Rua Maria Bueno, entre as Ruas Tamoio e Costa e Silva, próximo ao Trevo da Guarani. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe o número de cirurgias eletivas represadas e o número de procedimentos cirúrgicos realizados no período de janeiro a dezembro de 2013, e de janeiro a junho de 2014. Justifica-se o pedido em virtude da recente discussão e votação do Projeto de Lei nº 117/2014 - LDO 2015, e também do convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e os Hospitais do Município de Pato Branco. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a demarcação de uma vaga para estacionamento de veículos em frente à antiga sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), localizada na Rua Tapajós, considerando que no momento a sede está fechada. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a pavimentação asfáltica em toda extensão da Rua Diogo Antônio Feijó, localizada no Bairro La Salle, atendendo solicitação dos moradores. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Diretor Técnico do Município de Pato Branco, Nelson Naka, para que envie a esta Casa de Leis parecer opinando a respeito do Projeto de Lei nº 142/2014, Mensagem nº 102/2014, que altera os § 2º, § 4º e § 6º do artigo 32 da Lei Municipal nº 3.812, de abril de 2012, passando a responsabilidade de autorizar, assinar e distribuir plantões médicos do Diretor Clínico e Técnico à Secretaria Municipal de Saúde, sob a justificativa de que essa é uma atribuição mais administrativa do que médica. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Diretora Clínica do Município de Pato Branco, Ana Bandeira, para que envie a esta Casa de Leis parecer opinando a respeito do Projeto de Lei nº 142/2014, Mensagem nº 102/2014, que altera os § 2º, § 4º e § 6º do artigo 32 da Lei Municipal nº 3812, de abril de 2012, passando a responsabilidade de autorizar, assinar e distribuir plantões médicos do Diretor Clínico à Secretaria Municipal de Saúde, sob a justificativa de que essa é uma atribuição mais administrativa do que médica. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando que proceda à revisão da Lei de Zoneamento e do Plano Diretor do Município de Pato Branco ainda no ano de 2014. Bom dizer que nosso município está em ritmo acelerado de crescimento urbano, com isso, se faz necessário maiores

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 413 Visto

investimentos e planejamentos quanto à instalação de parques industriais. Ocorre que a zona sul está carente de indústrias devido à proibição pela Lei de Zoneamento quanto à instalação/criação de empresas de diversas ramificações nesta região, onerando assim muitas pessoas, as quais precisam se deslocar para outras regiões da cidade para poder laborar com dignidade. É de suma importância à revisão e alteração da Lei de Zoneamento bem como do Plano Diretor de nosso Município ainda no ano de 2014, contemplando a zona sul com empresas das mais diversas ramificações, ou seja, de pequeno, médio e grande porte, consequentemente contemplando os cidadãos que lá residem com um parque industrial. Com a criação de indústrias, bem como com a criação do parque industrial gerará muitos benefícios para a população e também para o empresário, pois aos munícipes terão a oportunidade de exercerem suas atividades laborais próximos a sua residência, ficando mais próximos de seus familiares e da comunidade, bem como diminuirá os custos com transporte, tendo em vista que outros meios de transporte poderão ser utilizados, que não o automóvel e o transporte coletivo, sem contar que o tempo gasto pelo trabalhador com o deslocamento para seu local de trabalho diminuirá significativamente, pois o mesmo exercerá sua atividade próxima a sua residência. Igualmente, ressalta-se que diminuirá ainda o fluxo de veículos que trafegam da zona sul para o centro, melhorando consideravelmente o tráfego de veículos na região central, proporcionando melhoria na qualidade de vida e bem estar da população. Neste sentido, apresenta-se esta indicação ao Executivo Municipal, por se entender que é importante à revisão e alteração da Lei de Zoneamento Urbano e também do Plano Diretor, possibilitando assim o crescimento da cidade também na região sul, com a criação de um parque industrial naquela região, gerando assim novas vagas de trabalho. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os seguintes projetos de lei: nº 177/2014, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR e Leunira Viganó Tesser - PDT, que institui no âmbito do Município de Pato Branco, evento comemorativo ao Dia da Mulher e nº 178/2014, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que autoriza o Poder Executivo a instituir o curso Pré-Vestibular Municipal no Município de Pato Branco. Na sequência, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Não havendo interessados em fazer uso da palavra, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia. O Presidente da Câmara Municipal, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS propôs para que o Projeto de Lei Complementar nº 2/2014, Mensagem nº 56/2014, que dispõe sobre a contratação de pessoal temporário para atender excepcional interesse público, seja discutido e votado por último na presente ordem do dia. O plenário acatou a sugestão. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 141/2014, Mensagem nº 93/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 414
Visto

Municipal de Desenvolvimento Econômico no Valor de R$ 213.620,26 (duzentos e treze mil, seiscentos e vinte reais e vinte e seis centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 143/2014, Mensagem nº 104/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no Valor de R$ 1.352.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 144/2014, Mensagem nº 105/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no Valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 154/2014, Mensagem nº 116/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 1.257,44 (um mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 155/2014, Mensagem nº 117/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 158/2014, Mensagem nº 121/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação por Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 8.475,27 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 159/2014, Mensagem nº 122/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de categoria econômica na (LOA) no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 3.588,16 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 253/2013, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, que institui o Dia do Idoso no âmbito do Município de Pato Branco. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor e 1 (um) voto contra, o Projeto de Lei nº 36/2014, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vacinação em domicílio no

Câmara Mun de Pato Branco Fls 415

âmbito do Município de Pato Branco a toda pessoa que esteja impossibilitada fisicamente de se locomover até o local de vacinação. Votou contra o vereador Vilmar Maccari - PDT. Em discussão o projeto de lei, o vereador Vilmar Maccari registrou que como relator da Comissão de Políticas Públicas para este projeto emitiu parecer contrário e que não recebeu nenhuma manifestação contrária ao seu parecer dos demais membros da comissão, vereadores Augustinho Polazzo - PROS e Enio Ruaro - PR. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emendas, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 48/2014, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que cria o Programa de Captação e Armazenamento de Águas Pluviais para uso em propriedades rurais. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emendas, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 116/2014, Mensagem nº 82/2014, que altera Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2014 a 2017, constantes da Lei nº 4111, de 31 de julho de 2013 - Plano Plurianual - PPA. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 171/2014, Mensagem nº 128/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 2 (dois) votos contra, o Projeto de Lei Complementar nº 2/2014, Mensagem nº 56/2014, que dispõe sobre a contratação de pessoal temporário para atender excepcional interesse público. Votaram contra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu - PCdoB, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Claudemir Zanco - PROS. O vereador Raffael Cantu - PCdoB teceu comentário sobre o Projeto de Lei nº 178/2014, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a instituir o curso Pré-Vestibular Municipal no Município de Pato Branco. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT ressaltou que na próxima votação do Projeto de Lei Complementar nº 2/2014, Mensagem nº 56/2014, que dispõe sobre a contratação de pessoal temporário para atender excepcional interesse público, apresentará uma relação de requerimentos encaminhados ao Executivo Municipal solicitando concurso público e que não foram respondidos. O vereador Claudemir Zanco - PROS avisou que no dia 12 de julho de 2014 o município de Pato Branco receberá a visita de um empresário que está interessado em montar um Shopping Center na cidade. Informou que se encontra em andamento processo de concurso público, onde ficou definido pelo Poder Executivo que será aplicado dispensa de licitação para contratação de Universidade para a realização dos serviços. Também ressaltou que até o fim deste ano de 2014 o prefeito Augustinho Zucchi comprometeu-se a implantar os 33% (trinta e três por cento) da hora-atividade aos professores municipais. Falou sobre a trágica derrota do Brasil para Alemanha na Copa do Mundo que ficará marcada

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 416
Visto

na história. Debateu sobre que legado a Copa do Mundo 2014 vai deixar para os brasileiros. Discorreu que os gastos feitos na Copa do Mundo de 2014 foram de aproximadamente 26 bilhões de reais em obras para o torneio, entre obras de estádios e infraestrutura, dos quais a maioria saiu dos cofres públicos e muito pouco da iniciativa privada. Ainda evidenciou que a previsão da Federação Internacional de Futebol Associado (FIFA) é arrecadar cerca de R$ 8 bilhões de reais, sem pagar nenhum centavo de impostos ao Brasil, já que o Governo lhe concedeu 100% (cem por cento) de isenção fiscal. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 09 de julho de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Geraldo Edel de Oliveira
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 417
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 09 de julho de 2014.

Augustinho Polàzzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT